



ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM
C.N.P.J. 61.000.683/0001-71

OBRAS SOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º 10.629 em 28/08/73

Gratuidades de Assistência Social

A Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem no atendimento de suas finalidades institucionais concede gratuidades na forma da Lei, objetivando a promoção de seus usuários e destinatários da coletividade e do bem comum.

As gratuidades são concedidas através de livre demanda, encaminhadas através dos Órgãos Públicos de Assistência Social e algumas através de convênios e subvenções. Todas as demais gratuidades são concedidas de acordo com a legislação vigente, e da disponibilidade financeira da Associação.

Todo o processo e gerenciamento das gratuidades pode ser assistido, assessorado, e acompanhado por Assistentes Sociais.

Em seu atendimento a Associação não faz discriminação de raça, etnia, gênero, sexo, opção sexual, cor, idade, nacionalidade, deficiência física, credo, religioso, político e condição social.

Todo o atendimento é destinado preferencialmente aos usuários mais hipossuficientes, aos mais pobres e com vulnerabilidade social.